



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.186/2017

Assunto: Convênio com o Laboratório para realizar exames de Anemia e Mormo;

Autor: Elias Andrade de Lima;

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente a presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto a Secretaria de Agricultura, uma faça um convênio com um Laboratório para realizar exames de Anemia Infecciosa Equina e Mormo, em todas as propriedades que for solicitada pelos seus respectivos Criadores.

Justificativa

Esses exames irão beneficiar em muito aos criadores que participam da Prova de Laço, pois o exame tem validade de 60 dias, e os eventos tem sido frequente em nosso município.

A AIE é uma doença viral incurável que ataca os equídeos (cavalos, burros, mulas e jumentos), mas não tem incidência sobre os humanos. O Mormo é uma enfermidade causada pela bactéria Burkholderia mallei, que ataca equídeos, felinos e pode atingir também os humanos. "Ainda que não seja usual encontrar casos em humanos, se eles ocorrerem, poderão ser fatais, considerando a dificuldade do diagnóstico". Ambas as enfermidades causam prejuízos incalculáveis aos criadores de equídeos, pois não tem tratamento, sendo necessário o sacrifício do animal, além de colocar a propriedade em embargo, por isso, peço que seja feito esse Convênio com um Laboratório para realizar esses exames e prevenir nosso município.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta proposição.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2017.

Elias Andrade de Lima
Vereador / CMSFG